

MATRÍCULA

FICHA

57.484

1

Santos, 14 de abril de 1993

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** - O APARTAMENTO No. 214, TIPO I, LOCALIZADO NO 2.º ANDAR, LADO DIREITO DO CONDOMÍNIO EQUADOR, A RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JUNIOR No. 227, COM ENTRADA PELO MÓDULO No. 7, INTEGRANTE DO CONJUNTO RESIDENCIAL MARECHAL CASTELO BRANCO, possuindo dito apartamento: sala, um quarto, cozinha, banheiro e área de serviço; compreende uma área útil de uso exclusivo de 30,21 ms<sup>2</sup>., uma área de uso comum correspondente a 4,79 ms<sup>2</sup>., perfazendo a área total de 35,01 ms<sup>2</sup>. Confronta pela frente, com o patamar da escada que dá acesso à porta de entrada do apartamento e com a linha vertical externa do prédio; de um lado e nos fundos com a linha vertical externa do prédio e do outro lado com a unidade autônoma no. 213. A esse apartamento pertence a fração ideal de 0,31702% da área total do condomínio. O terreno onde se encontra erigido o Condomínio Equador possui a área total de 7.531,95 ms<sup>2</sup>., e está perfeitamente descrito e caracterizado na especificação condominial averbada na transcrição no. 59.246 deste Cartório. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob no. 78.103.002.028.-----

**PROPRIETARIAS:** - COOPERATIVA HABITACIONAL UNIAO INTERSINDICAL; COOPERATIVA HABITACIONAL DA ORLA MARITIMA; COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES METALURGICOS SINDICALIZADOS DE SANTOS e COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DO CAS DE SANTOS, todas com sede em Santos, as duas primeiras à Rua Riachuelo no. 42, 4.º andar, conjunto 63 e as duas últimas à Rua Riachuelo no. 42, 4.º andar, conjunto 422, inscritas no CGC/MF. sob nos. 58.206.830/0001-50; 58.214.321/0001-79; 58.218.991/0001-63 e 58.206.798/0001-02, respectivamente.-----

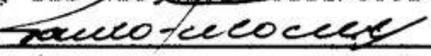
**REGISTRO ANTERIOR:** - Transcrição no. 59.246 deste Registro Imobiliário.-----

  
 PAULO ANGELO CORREA  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

AV. 1 - 57.484.

DATA: - 14 de abril de 1.993.

Pela inscrição no. 17.468, feita às fls. 83, do livro 2-AD, em 29 de outubro de 1.974, consta que o imóvel desta matrícula está onerado por hipoteca à favor da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DA FAMILIA PAULISTA, com sede nesta cidade à Rua João Pessoa nos. 61/63, CGC no. 58.239.831/0001-09 e CAUCIONADO ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede em Brasília, CGC no. 33.633.586/0001-07.

**AVERBADO POR:**  PAULO ANGELO CORREA, escrevente autorizado.

**AV. 2 - 57.484.**

**DATA:- 14 de abril de 1.993.**

Nos termos do instrumento particular de 30 de dezembro de 1.983, passado nesta cidade, a **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DA FAMILIA PAULISTA**, com sede em Santos, à Rua João Pessoa, n. 61/63, CGC/MF. n. 58.239.831/0001-09, "**CEDEU E TRANSFERIU**" todos os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca mencionada na AV. 01, desta matrícula, no valor de Cr\$ 31.669,19 (na data supra), à **FAMILIA PAULISTA CREDITO IMOBILIARIO S/A.**, com sede em Santos, na Rua João Pessoa, n. 63, CGC/MF. n. 53.146.221/0001-39.

**AVERBADO PORT-** *Paulo Angelo Correa* **PAULO ANGELO CORREA, escrevente autorizado.**

**AV. 3 - 57.484.**

**DATA:- 14 de abril de 1.993.**

Pela escritura particular passada nesta cidade aos 20 de fevereiro de 1.992, procedo esta averbação para ficar constando que o **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO**, com sede em Brasília-DF, CGC no. 33.633.686/0001-07, foi incorporado pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, CGC. no. 00.360.305/0001-04, por força do Decreto Lei no. 2.291 de 21 de novembro de 1.986.

**AVERBADO PORT-** *Paulo Angelo Correa* **PAULO ANGELO CORREA, escrevente autorizado.**

**R. 4 - 57.484.**

**DATA:- 14 de abril de 1.993.**

Pela escritura particular referida na AV. 3, as proprietárias **COOPERATIVA HABITACIONAL UNIAO INTERSINDICAL; COOPERATIVA HABITACIONAL DA ORLA MARITIMA; COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES METALURGICOS SINDICALIZADOS DE SANTOS e COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DOCAS DE SANTOS**, todas com sede em Santos, as duas primeiras à Rua Riachuelo no. 42, 4o. andar, conjunto 63 e as duas últimas à Rua Riachuelo no. 42, 4o. andar, conjunto 422, inscritas no CGC/MF. sob nos. 58.206.830/0001-50; 58.214.321/0001-79; 58.218.991/0001-63 e 58.206.798/0001-02, respectivamente, "**VENDERAM**" o imóvel desta matrícula à **MARIA HELENA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, faxineira, portadora do RG. no. 3.492.318-4-SSP/SP e do CIC. no. 343.132.578-53, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Almirante Ernesto de Mello Junior no. 227, apto. 214, Mód. 07, pelo preço de Cr\$ 0,03013 (data-base de apuração de custos 03/07/1974). Valor Venal - Cr\$ 79.521.010,22.

**REGISTRADO PORT-** *Paulo Angelo Correa* **PAULO ANGELO CORREA, escre-**

**- (CONTINUA NA FICHA No. 02) -**

MATRÍCULA

FICHA

57.484

2

Santos, 14 de abril de 1993

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA No. 57.484) -

vante autorizado.

AV. 5 - 57.484.

DATA:- 14 de abril de 1.993.

Fela escritura particular referida na AV. 3, a adquirente **MARIA HELENA DOS SANTOS**, já qualificada, assumiu a responsabilidade pelo pagamento à credora **FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.**, com sede nesta cidade, à Rua João Pessoa no. 63, CGC. no. 53.146.221/0001-39, com a anuência da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, da hipoteca objeto da AV. 1, desta matrícula, agora com o saldo correspondente a Cr\$ 0,03167 (data-base de apuração de custos 03/07/1974, que será pago por meio de 89 meses, em prestações mensais e consecutivas, cujo valor total da primeira é de Cr\$ 4.329,19, vencendo-se a primeira delas em 20-03-1992, e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

**AVERBADO POR: Paulo Angelo Correa PAULO ANGELO CORREA, escrevente autorizado.**

AV. 6 - 57.484. (cessão de crédito)

DATA:- 13 de junho de 1.995.

Nos termos do instrumento particular celebrado em São Paulo, Capital, em data de 16 de maio de 1994, à **FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, já qualificada, "CEDEU E TRANSFERIU" todos seus direitos e obrigações decorrentes do crédito hipotecário, objeto da Av. 05 desta matrícula, no valor de Cr\$ 2.095.620,81 (expressão monetária de maio de 1994), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob no. 00.360.305/0001-04.

**AVERBADO POR: Guilherme da Costa Moita Filho GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente.**

AV. 7 - 57.484. (cancelamento de caução)

DATA:- 13 de junho de 1.995.

Nos termos do instrumento particular referido na AV. 6, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, autorizou a "LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO", mencionada na AV. 01 desta matrícula.

**AVERBADO POR: Guilherme da Costa Moita Filho GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente.**

AV. 8 - 57.484. (cancelamento de hipoteca)

DATA:- 09 de janeiro de 2.002.

Nos termos do instrumento particular de 12 de dezembro de 2.001, passado nesta cidade, procedo esta

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

2

MATRÍCULA

57.484

MATRICULA

57.484

FOLHA

2

VERSO

averbação para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca mencionada na AV 1, nesta matrícula.

AVERBADO POR: Paulo Angelo Corrêa PAULO ANGELO CORRÊA,  
escrevente autorizado.

AV. 09 – 57.484. (penhora) - Prenotação nº 310.879

DATA:- 28 de outubro de 2.015.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 22 de outubro de 2015, pelo escrivão diretor do 9º Ofício Cível de Santos-SP, extraído dos autos da EXECUÇÃO CIVIL (Proc. ordem nº 4007736132013) movida por CONDOMÍNIO EQUADOR, CNPJ nº 60.012.481/0001-87, contra SERGIO LUIZ DA SILVA, CPF nº 725.956.808-97, o imóvel de propriedade de MARIA HELENA DOS SANTOS, desta matrícula, foi PENHORADO nos autos supra, sendo de R\$ 40.525,96, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

REGISTRADO POR:- Wellton André Martins WELLTON ANDRÉ MARTINS,  
escrevente autorizado.